



Ofício Nº 207/2018 – Unidade de Vigilância de Zoonose/SMS

Sobral, 21 de Dezembro de 2018

Ilmo Sr(a):  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para realização de dispensa de licitação para aquisição de fármacos (tiopental) utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses. O valor desse processo importa em R\$ 7.080,00 (Sete mil oitenta reais). A contratação é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Aquisição de fármacos (tiopental) utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses.

**Dotações:** 0701.10.305.072.2307.33.90.30.00 - 01.01.09 – Fonte Federal

Atenciosamente,

*Amanda M. Rocha*

**Amanda Albuquerque Rocha**  
Gerente da Unidade de Vigilância de  
Zoonoses de Sobral/CE

PEDIDO DEFERIDO EM:

21/12/18

*[Signature]*  
GERARDO CRISTINO FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA  
SAÚDE

PEDIDO INDEFERIDO EM:

   /   /   

GERARDO CRISTINO FILHO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA  
SAÚDE



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 207/2018 de 21 de Dezembro de 2018.**

**JUSTIFICATIVA**

A Unidade de Vigilância de Zoonoses gostaria de solicitar aquisição, com maior brevidade possível, de fármacos (tiopental) utilizados em procedimentos de eutanásia de cães e gatos trazidos à Unidade, conforme determina a Portaria 1138/14 do Ministério da Saúde.

São trazidos à Unidade de Vigilância e Zoonoses (UVZ) animais com doenças infectocontagiosas incuráveis e de importância à saúde pública, permanecendo no local por no máximo 72h, sendo realizada a eutanásia de grande quantidade de animais semanalmente. Em um regime mínimo e provisório de recolhimento, em média cerca de 20 animais são eutanasiados semanalmente, totalizando cerca de 100 animais por mês, consumindo grande quantidade de anestésicos.

Em 2017 foi realizado procedimento licitatório para aquisição do Tiopental 1G (PE 055/2017), sendo que foi fracassada. No corrente ano a licitação teve o tiopental como deserto (PE 185/2018).

Diante do exposto gostaríamos de solicitar a compra **COM URGÊNCIA dos fármacos (Tiopental), pois nosso estoque já se encontra pouco abastecido e necessitamos recolher cães diagnosticados com Leishmaniose Visceral Canina, pois se trata de uma doença de extrema importância à Saúde Pública (82 animais aguardando recolhimento e eutanásia)**

Pelo exposto, requer que seja realizada a dispensa da licitação para a aquisição de fármacos (tiopental) utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses, com brevidade máxima possível, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Amanda Albuquerque Rocha**  
Gerente da Unidade de Vigilância de  
Zoonoses de Sobral/CE